



## FAMÍLIA, MULHER E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: REFLEXÕES NECESSÁRIAS

*Family, women and social assistance policy: required reflections*

**Tatiana Raulino de Sousa\***

<https://orcid.org/0000-0002-6114-9453>

**André de Menezes Gonçalves \*\***

<https://orcid.org/0000-0002-8089-5240>

**Ana Beatriz Bandeira dos Santos\*\*\***

<https://orcid.org/0000-0002-5420-7336>

**Barbara Michelly da Silva Vieira\*\*\*\***

<https://orcid.org/0000-0001-9127-6405>

**Laisa dos Santos Dantas\*\*\*\*\***

<https://orcid.org/0000-0003-4022-7149>

**Milene Barbosa Alves\*\*\*\*\***

<https://orcid.org/0000-0002-4710-9842>

---

\* Assistente Social. Mestre em Serviço Social, Trabalho e Questão Social. Professora Assistente do Curso de Serviço Social do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande. (UFCG, Campina Grande, Brasil). Rodovia Antônio Mariz, BR 230, km 466,5 CEP. 58.800.000, Fazenda Cesário - Sousa-(PB). E-mail: [tatianaraulino@yahoo.com.br](mailto:tatianaraulino@yahoo.com.br).

\*\* Assistente Social. Mestre em Planejamento e Políticas Públicas. Professor Assistente do Curso de Serviço Social do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande. (UFCG, Campina Grande, Brasil). Rodovia Antônio Mariz, BR 230, km 466,5 CEP. 58.800.000, Fazenda Cesário - Sousa-(PB). E-mail: [andre-mg@uol.com.br](mailto:andre-mg@uol.com.br).

\*\*\* Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Campina Grande. (UFCG, Campina Grande, Brasil). (UFCG, Campina Grande, Brasil). Rodovia Antônio Mariz, BR 230, km 466,5 CEP. 58.800.000, Fazenda Cesário - Sousa-(PB). E-mail: [anabeatriiz98@gmail.com](mailto:anabeatriiz98@gmail.com).

\*\*\*\* Graduanda de Serviço Social pela Universidade Federal de Campina Grande. (UFCG, Campina Grande, Brasil). (UFCG, Campina Grande, Brasil). Rodovia Antônio Mariz, BR 230, km 466,5 CEP. 58.800.000, Fazenda Cesário - Sousa-(PB). E-mail: [barbara.silva.vieira@live.com](mailto:barbara.silva.vieira@live.com).

\*\*\*\*\* Graduanda de Serviço Social pela Universidade Federal de Campina Grande. (UFCG, Campina Grande, Brasil). (UFCG, Campina Grande, Brasil). Rodovia Antônio Mariz, BR 230, km 466,5 CEP. 58.800.000, Fazenda Cesário - Sousa-(PB). E-mail: [laisadantass@gmail.com](mailto:laisadantass@gmail.com).

\*\*\*\*\* Graduanda de Serviço Social pela Universidade Federal de Campina Grande. (UFCG, Campina Grande, Brasil). (UFCG, Campina Grande, Brasil). Rodovia Antônio Mariz, BR 230, km 466,5 CEP. 58.800.000, Fazenda Cesário - Sousa-(PB). E-mail: [barbosamilene16@gmail.com](mailto:barbosamilene16@gmail.com).

DOI 10.22422/temporalis.2020v20n39p86-101



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2019 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional ([https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

**RESUMO**

Este artigo oportuniza debate acerca da matricialidade sociofamiliar da assistência social. Perpassa por uma análise de como a política de assistência social tem debatido a categoria família na contemporaneidade e que, muito embora abranja teoricamente os arranjos familiares existentes, possui suas contradições e traços conservadores. A apresentação dos argumentos pauta-se numa perspectiva histórico-crítica, fundamentada em pesquisas bibliográfica e documental, bem como diálogo e aproximação com autoras/es que têm contribuído no debate. A centralidade na família tem reproduzido desigualdades nas relações sociais de sexo, já que as mulheres predominam o público que tem maior acesso e participação nas ações socioassistenciais, o que leva a uma responsabilização e culpabilização das mulheres no cumprimento das condições de permanência nas atividades. A identidade da mulher-mãe-beneficiária nutre-se do sistema patriarcal e a política assistencial tem reproduzido a falsa ideia de autonomia e empoderamento das mulheres, contribuindo para a conservação do padrão de subordinação no mercado de trabalho e na esfera doméstica. Considerando que essas ações defendem a emancipação dos benefícios, com oferta de capacitações e formações profissionais, isso não possibilita a real inclusão das mulheres no mercado. A exploração da força de trabalho feminina, que se estende entre o público e o privado, tem tido a política socioassistencial como ferramenta auxiliar de reprodução de ações machistas, patriarcais e de dominação no âmbito das relações sociais de sexo. Desnaturalizar essas concepções e práticas compõe os argumentos do debate aqui apresentado.

**PALAVRAS-CHAVE**

Política de assistência social. Matricialidade sociofamiliar. Mulher. Família.

**ABSTRACT**

This article provides an opportunity for debate about the social-family matrix of social assistance. It goes through an analysis of how the social assistance policy has debated the family category in contemporary times and which, although theoretically encompassing existing family arrangements, has its contradictions and conservative traits. The presentation of the arguments is based on a historical-critical perspective, based on bibliographic and documentary research, as well as dialogue and approximation with authors who have contributed to the debate. The centrality in the family has reproduced inequalities in the social relations of sex, since women predominate the public that has greater access and participation in social assistance actions, which leads to women being held accountable and blaming them for fulfilling the conditions of permanence in activities. The identity of the beneficiary mother-mother is nourished by the patriarchal system and the assistance policy has reproduced the false idea of autonomy and empowerment of women, contributing to the preservation of the pattern of subordination in the labor market and in the domestic sphere. Considering that these actions defend the emancipation of benefits, with the offer of training and professional training, this does not allow the real inclusion of women in the market. The exploitation of the female labor force, which extends between the public and the private, has had socio-assistance policy as an auxiliary tool for the reproduction of sexist, patriarchal and domination actions within the scope of social relations of sex. Denaturalizing these conceptions and practices composes the arguments of the debate presented here.

**KEYWORDS**

Social assistance policy. Social and family matrixing. Woman. Family.

Submetido em: 7/2/2020.

Aceito em: 14/5/2020.

**INTRODUÇÃO**

O texto traz reflexões sobre o papel que a mulher ocupa na política de assistência social na condição de usuária das ações socioassistenciais que se expressa, principalmente, por meio da matricialidade sociofamiliar. A concepção presente na Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004) determina o lugar do feminino no seio familiar, impondo às usuárias as funções básicas de cuidado, proteção e responsabilização da esfera doméstica, definindo, às mesmas, papéis e funções patriarcais. Traçamos, aqui, algumas reflexões críticas acerca dessa perspectiva apresentada, não só na PNAS, como

na maioria das ações dos diversos equipamentos das Proteções Sociais Básica (PBS) e Especial (PSE).

Os argumentos apresentados ancoram-se na perspectiva histórico-crítica. A abordagem dialética possibilita reflexões sobre a política de assistência social, a construção da condição e dos papéis atribuído às mulheres usuárias das ações e ao trato dado às famílias, situadas nos contextos históricos diversos, nas particularidades do modo de produção capitalista e da ação do Estado pela via das políticas sociais. A perspectiva marxista possibilita uma aproximação necessária para o desvelamento da realidade em sua processualidade sociohistórica e, essencialmente, contraditória, pois, para Pontes (2007), “[...] a concepção dialética determina a intenção e a ação de compreender as condições que engendram os processos históricos e os sujeitos destes processos nas suas particularidades e processos” (PONTES, 2007, p. 66). Isso nos exige contextualização das determinações sociais, históricas e políticas sobre as relações sociais de sexo - tema que aprofundaremos em seguida<sup>1</sup>.

As pesquisas bibliográfica e documental contribuíram para a organização dos argumentos apresentados. O diálogo com autores/as apresentou concepções críticas sobre o tema. Além disso, documentos os normativos-legais e institucionais foram fundamentais para apresentação de críticas à condução da política socioassistencial na contemporaneidade.

Para fins didáticos, no primeiro tópico fazemos uma breve introdução do processo de efetivação da política de assistência social no Brasil, dando ênfase a um dos eixos estruturantes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a matricialidade sociofamiliar, que traz a família como núcleo central da política socioassistencial e como instituição provedora do cuidado. Essa concepção reproduz o papel protetivo da família e a responsabilidade recai, principalmente, sobre a mulher-mãe-usuária-beneficiária, que toma o lugar de cuidado e proteção, propagando as desigualdades nas relações sociais de sexo, ocasionando o confinamento das mulheres no espaço privado.

Por seguinte, abordaremos sobre como as mulheres ocupam a figura principal da política assistencial. Elas compõem majoritariamente a titularidade dos benefícios de transferência de renda e a participação nos programas, projetos e de mais serviços, e são as mais responsabilizadas para participar das reuniões ou atividades em grupo, como forma de cumprimento dos critérios da política para permanência nas ações. Essa responsabilização reforça a lógica da subordinação da mulher à esfera doméstica, atendendo a necessidade do modo de produção capitalista ao se apropriar da mão de obra de um trabalho não remunerado e, muitas vezes, invisibilizado.

Posteriormente, faz-se necessário desconstruir, a partir da reflexão acerca das relações sociais de sexo<sup>2</sup>, e de uma análise sobre a naturalização do papel das mulheres na sociedade e na família, conceitos conduzidos pela assistência social, já que ela possui suas

---

<sup>1</sup> Esta abordagem teórica permite “[...] analisar os contextos históricos, as determinações socioeconômicas dos fenômenos, as relações sociais de produção e de dominação com a compreensão das representações sociais” (MINAYO, 1994, p. 24).

<sup>2</sup> “A categoria relações sociais de sexo advém da escola feminista materialista francófona, ancorada nos estudos da divisão sexual do trabalho e da ‘consustancialidade’ e ‘coextensividade’ das relações sociais de sexo, ‘raça’ e classe” (CISNE, 2015, p. 19). Este debate será aprofundado no segundo tópico deste texto.

ações voltadas à mulher-mãe, investindo em um falso empoderamento e autonomia para elas, principalmente, por meio de programas como o Bolsa Família.

Pretendemos tecer discussões propostas no intuito de elucidar o debate de forma que seja desnaturalizada a constante transferência de responsabilidades do Estado no cumprimento das políticas sociais, recaindo sobre as mulheres a partir de ações que tem despolitizado as contradições da sociedade de classes e naturalizado as desigualdades nas relações entre mulheres e homens. Esse debate será particularizado no âmbito da política de assistência social brasileira após a emergência de seu sistema de gestão, descentralizado e participativo, o SUAS.

## **A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMERGÊNCIA DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

A história da assistência social no Brasil tem na sua trajetória uma marcante vinculação nas condutas filantrópicas e assistencialistas que, durante décadas, atuou com práticas eventuais impostas pela igreja católica, tendo nas ações assistencialistas a manutenção do *status quo* por ser funcional aos interesses políticos e econômicos do modo de produção capitalista. Aos poucos, o Estado vai tomando para si a responsabilidade em organizar e implementar determinadas ações direcionadas a famílias, à maternidade, mulheres, crianças e adolescente, pessoas idosas e com deficiência<sup>3</sup>.

Só a partir do processo de organização popular, na entrada dos anos 1940, que a ordem vigente começou a ser questionada, demandando do Estado o enfrentamento do aprofundamento das desigualdades sociais, a partir do reconhecimento da questão social<sup>4</sup>, passando a configurar uma nova dimensão política ao seu tratamento e que, embora avance em seus debates sobre concepção de pobreza, a sua constatação não se coloca na perspectiva de abolir a sociedade de classes - que é a raiz das desigualdades sociais.

As transformações societárias ocorridas no pós-1970, no contexto da ditadura civil-militar, intensificam uma conjuntura de crise política e econômica no Brasil<sup>5</sup>, criando as condições para a organização e fortalecimento das lutas da classe trabalhadora pela melhoria das

---

<sup>3</sup> É válido citar como um dos importantes antecedentes históricos da assistência social no Brasil o surgimento da Fundação Legião Brasileira de Assistência (LBA), em 1942, com base na filantropia e na solidariedade religiosa. Objetivava atender as famílias dos pracinhas brasileiros combatentes da II Guerra Mundial com ações direcionadas ao público materno-infantil. Através do Decreto-Lei nº 593 (1969) foi transformada em fundação ligada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social e presidido pela primeira dama Darcy Vargas. Isso reforçou, ainda mais, a responsabilidade da mulher-mãe neste vasto campo social, particularmente nas questões de cuidado e trato com o doméstico e familiar. Não por acaso, a LBA sempre foi presidida por mulheres.

<sup>4</sup> Entende-se por questão social como conjunto das expressões das desigualdades sociais emergentes das condições histórico-sociais do sistema capitalista maduro, partindo da contradição central entre capital-trabalho, na qual acontece a exploração do trabalho assalariado pelo capital. A partir do movimento contraditório do capitalismo, faz-se levantar a organização das lutas do movimento operário para responder estas expressões (IAMAMOTO, 1999).

<sup>5</sup> A partir da grande crise do modelo econômico capitalista, a década de 1970 foi marcada por uma longa e profunda recessão, combinada com altas taxas de inflação no mundo inteiro. Com a chegada dessa crise, as ideias neoliberais foram ganhando espaço e sua ideologia atribuiu que a culpa da crise estava no poder excessivo do Estado, na intenção de diminuir os gastos com as políticas sociais. Diante desse contexto, as expressões da questão social foram cada vez mais intensificadas e o Estado se afastou ainda mais de suas responsabilidades, transferindo-as para a sociedade e para o setor privado (MOTA, 2011).

condições de vida e de trabalho. Foi esse contexto de lutas que possibilitou estabelecer o ano de 1988 como um marco para a ampliação dos direitos humanos e sociais, tendo a proteção social como direito do cidadão e dever do Estado, contida, principalmente, no campo da seguridade social. Na Assembleia Nacional Constituinte de 1987 o sistema protetivo securitário emergiu como um *guarda-chuva* que abriga o tripé de políticas de saúde, previdência e assistência social.

O processo de efetivação da política de assistência social se deu de forma contraditória durante seus primeiros anos por ainda não ser reconhecida como uma política pública de direito, tendo em vista que seu processo de efetivação não escapou do movimento histórico entre as relações de forças sociais, segundo Sposati (2009). Com suporte no reconhecimento institucional dado pelo sancionamento da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em 1993, a política tomou caráter público não contributivo e de responsabilidade estatal, inserindo-se no campo normativo legal como direito dos/as cidadãos/ãs que dela necessitem, apresentando-se de forma seletiva<sup>6</sup>.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), normatizado em 2005 pela PNAS (2004), é um sistema descentralizado e participativo de gestão da assistência social brasileira, organizando-se em todo o território nacional na implementação da política. É integrado pelos entes federativos, pelos conselhos de controle e participação social, e pelas entidades e organizações socioassistenciais de personalidade jurídica privada. Sua sistematização está pautada nos serviços, programas, projetos e benefícios, e apresentam centralidade na atenção às famílias. O SUAS tem como eixos estruturantes: a matricialidade sociofamiliar, a descentralização político administrativa, a territorialização, o financiamento, o controle social, entre outros. Abrindo um debate importante para a problematização do seu primeiro eixo, que coloca a família como centro da política assistencial e como foco da proteção social, considera a família como instituição provedora de cuidados<sup>7</sup>.

A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida [...]. Nesse contexto, a matricialidade sociofamiliar passa a ter papel de destaque no âmbito da Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Esta ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal (BRASIL, 2005, p. 41, grifos nossos).

---

<sup>6</sup> Segundo ainda a autora, a inclusão da assistência social na seguridade a partir da Constituição Federal foi uma decisão inovadora: a) por tratar esse campo como de conteúdo da política pública, de responsabilidade estatal; b) por desnaturalizar o princípio da subsidiariedade, em que a ação da família e da sociedade antecedia a do Estado; e c) por introduzir um novo campo em que se efetivam os direitos humanos e sociais (SPOSATI, 2009). Apesar do caráter não contributivo, prevaleceu, ainda, em sua concepção, a dimensão da seletividade como critério de acesso, notadamente por características sociais (vulnerabilidades e riscos), econômicas (renda *per capita*) e violações de direito (violências diversas).

<sup>7</sup> Esta concepção não é exclusiva da versão de 2004 da Política Nacional de Assistência Social. Ocorre um processo de confirmação da ideia de que a família, além de ser o centro das atenções socioassistenciais, é a unidade principal de proteção de seus membros. Isto está presente na versão da Política em 1998, assim como nas Normas Operacionais Básicas de Assistência Social de 1997, 1998 e 2002, reiterando a *centralidade na família para a concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos*.

É uma concepção que muitas vezes reproduz o modelo ideal de família burguesa para atender aos interesses do modo de produção capitalista. Provoca, assim, críticas por uma parcela das/os profissionais do SUAS, estudiosos/as e dos movimentos de mulheres, na afirmação de que este direcionamento impulsiona as relações sociais desiguais de sexo, confinando os papéis sociais da mulher e da família como esfera da produção e reprodução do capital.

Os porta-vozes do capital na política e no mundo empresarial procuram lançar sobre a família o peso da responsabilidade pelas falhas e ‘disfunções’ cada vez mais frequentes, pregando de todos os púlpitos disponíveis a necessidade de ‘retornar aos valores da família tradicional’ e aos ‘valores básicos’ (MÉSZAROS, 2002 *apud* CISNE, 2015, p. 272).

A família é uma construção sociohistórica que, independentemente dos seus moldes, assume uma função de mediação entre as relações dos sujeitos com a coletividade, fazendo-se também, um lugar de contradição, pois ao mesmo tempo em que ela protege e participa da garantia de sobrevivência dos seus indivíduos, também pode vir a ser um espaço de violação de direitos. A família, historicamente, tem funcionado como uma unidade econômica para o capital e também como um lugar de exploração e perpetuação da dominação do homem sobre a mulher.

Contudo, se por um lado este movimento pode representar um avanço no sentido de romper com a perspectiva de tomar o indivíduo isolado de suas relações sociais, por outro impõe-se a necessidade de outras definições e explicitações que decorrem da concepção de família como sujeito social e de direitos, sob pena de reforço da culpabilização das famílias e despolitização quando se reproduz o discurso das ‘famílias desestruturadas e incapazes de aproveitar as oportunidades que lhe são oferecidas pela sociedade (e também pelo Estado) para resolverem seus problemas com os seus próprios recursos’ (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2011, p. 55-56).

Apesar da PNAS (2004) reconhecer outros arranjos familiares além da família tradicional, não consegue romper com o seu modelo de família burguesa nas suas estreitas vinculações com a propriedade privada, que tem se constituído como o meio pelo qual as mulheres tiveram condições inferiorizadas dentro da sociedade. A família, historicamente, tem funcionado como uma unidade econômica para o capital e também como um lugar de exploração e perpetuação da dominação do homem sobre a mulher<sup>8</sup>. Essa instituição, conhecida como família patriarcal, realiza o papel ideológico de legitimar o sistema capitalista nas suas estruturas de dominação e cumpre, junto a outras instituições, como a igreja e Estado, a função de reprodução de valores conservadores como a normatização da sociedade de classes, a reprodução do sexismo, do racismo, da heteronormatividade e da monogamia compulsória. Perpetua dentro da sua estrutura violências e desigualdades diversas, como afirma Cisne (2014).

No âmbito do Estado, em especial da política de assistência social, a matricialidade sociofamiliar tem sido fundamentada nos valores burgueses que consideram a família

---

<sup>8</sup> “[...] a família é uma unidade de produção. Família em latim designa um conjunto de terras, de escravos, de mulheres e crianças submissos ao poder (então sinônimo de propriedade) do pai de família. Nessa unidade o pai de família é dominante: o trabalho dos indivíduos sob sua autoridade lhe pertence ou em outros termos a família é um conjunto de indivíduos que devem seu trabalho a um chefe” (DELPHY, 2009 *apud* CISNE, 2014, p. 81, grifos nossos).

como instituição social privada e a emprega de responsabilidades na proteção dos seus indivíduos, como afirma o conteúdo da PNAS (2004):

Nessa ótica, a centralidade na família com vistas à superação da focalização, tanto relacionada a situações de risco como a de segmentos, sustenta-se a partir da perspectiva postulada. Ou seja, a centralidade da família é garantida à medida que na Assistência Social, com base em indicadores das necessidades familiares, se desenvolva uma política de cunho universalista, que em conjunto com as transferências de renda em patamares aceitáveis se desenvolva, prioritariamente, em redes socioassistenciais que suportem as tarefas cotidianas de cuidado e que valorizem a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2005, p. 42).

Na família é reproduzido o papel protetivo e essa responsabilidade recai ainda mais sobre a mulher, colocando-a no lugar do cuidado, da proteção e da esfera do doméstico. Historicamente há uma expressiva vinculação das mulheres com a responsabilidade da manutenção dos problemas sociais, resultante do sistema capitalista patriarcal. A fusão patriarcado-capitalismo foi se construindo como uma ferramenta central para estruturar e reproduzir as relações desiguais de sexo e continuar extraindo mais trabalho não remunerado feminino, garantindo as condições necessárias para acumulação de capital. O capitalismo se apropriou do patriarcado para exercer seu poder hegemônico em todas as esferas na sociedade e criar divisões dentro da classe trabalhadora, ocasionando, também, o não reconhecimento entre homens e, principalmente mulheres, como sujeitos explorados pelo mesmo sistema.

O patriarcado se apresenta como um sistema de dominação e exploração das mulheres pelos homens, sendo um dos regimes mais antigos na sociedade, antecedendo o sistema capitalista e se complementando a ele para exercer poder hegemônico. De acordo com Saffioti (2004), esse sistema determina que “[...] as mulheres são objeto de satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras” (SAFFIOTI, 2004, p. 195). Sob esse sistema as mulheres são obrigadas a abdicar dos seus desejos e serem submissas da esfera doméstica. Quando a política de assistência social centraliza-se na família, na figura da responsabilização da mulher-mãe, ela reproduz as relações desiguais de sexo e seu confinamento na esfera do lar. Não por acaso, há certa compulsoriedade para que a titularidade do Bolsa Família seja para as mulheres (conforme artigo 14 da Lei nº 10.836/2004), assim como ser a responsável pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (artigo 6º do Decreto nº 6.135/2007).

A partir do lugar que a mulher ocupa nessa política, consideramos importante trabalhar nos próximos tópicos com a categoria *relações sociais de sexo*, atentando as determinações dessa categoria com o contexto da luta de classes, na preocupação de elucidar a perspectiva de que a emancipação da mulher deve ser parte do mesmo processo de libertação das/os trabalhadoras/es. Não há como emancipar as mulheres sem transformar a sociedade em suas próprias bases. Isso nos possibilita afirmar que as relações de sexo não estão isoladas, mas constituem a totalidade.

Pautar-se na perspectiva das relações sociais de sexo possibilita evidenciar o fato de que as relações entre homens e mulheres são permeadas por hierarquias e opressões, levando-nos a identificar que essas não estão individualizadas entre homens e mulheres. Fazem parte da totalidade e por isso não podem ser analisadas de forma isolada. Entendemos as relações sociais de sexo, raça e classe são consubstanciais e coextensivas, conforme

aponta Kergoat (2010) (*apud* CISNE, 2014):

As relações sociais são consubstanciais: elas formam um nó que não pode ser sequenciado ao nível das práticas sociais, apenas em uma perspectiva analítica da sociologia; e elas são coextensivas: implantando as relações sociais de classe, de gênero e de raça, se reproduzem e coproduzem mutuamente (KERGOAT, 2010 *apud* CISNE, 2014, p. 68).

Assim como discordamos das análises sobre a opressão sofrida pelas mulheres sem considerar as dimensões de classe e raça, também, não avaliamos possível compreender as mediações e o processo exploração do mundo do trabalho sem se falar das relações sociais de sexo e de raça. Consideramos que a desvalorização e apropriação do trabalho têm relação direta com essas categorias e que a divisão sexual do trabalho é fundamental para a manutenção e reprodução do sistema capitalista. Logo, a política de assistência social tem contribuído para a invisibilidade do trabalho das mulheres, impondo às mesmas a esfera do doméstico e o lugar desigual que estas vêm ocupando na divisão sexual do trabalho tem sido reificado, o que aprofundaremos a seguir.

## **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO: UMA CRÍTICA NECESSÁRIA**

A política de assistência social tipifica os/as seus/suas usuários/as, construindo argumentos teóricos para definição desse público, atendendo aos indivíduos, grupos e famílias a partir de seu critério seletivo, aplicando-se àquelas/es que dela necessitam. Apresenta situações de vulnerabilidade, risco social/pessoal e violações de direitos para o acesso à política por meio de suas ações. Isso, contraditoriamente, tem colocado a mulher como a figura principal desse público.

A crítica a essas expressões, vulnerabilidade e risco social, dar-se, principalmente, pelo fato de estigmatização de usuários/as e famílias tidas como público alvo da política socioassistencial. Esse processo imprime e reproduz, historicamente, o princípio da desvalorização, da subalternidade, da tutela e da não cidadania junto aos/às mesmos/as, reforçando seu caráter seletivo, como afirmam Couto, Yazbek e Raichelis (2011). O sentido, tipificador, é de ser vulnerável a uma dada ocorrência. É estar mais sujeitado por algumas vivências e capacidades *previamente instaladas*, notadamente pela situação de pobreza. A ideia de vulnerabilidade e risco social presente na PNAS (2004) indica uma predisposição à vitimização pré-existente e a condição de pobreza é meramente reduzida à questão financeira, estigmatizando famílias com conceitos de baixa renda, pobreza extremada, vulnerável etc. A política não tem trazido em seus debates a questão de classe, seja em sua legislação, marco teórico ou no cotidiano dos equipamentos socioassistenciais<sup>9</sup>. Há “[...] a

---

<sup>9</sup> O texto da PNAS 2004 classifica os/as usuários/as da política assistencial aqueles/as que vivem as situações de vulnerabilidade social, risco social e/ou com direitos violados, tornando-se *objetos* das Proteções Sociais Básicas e Especial, sejam indivíduos, grupos ou comunidades. Os elementos determinantes no conteúdo do documento são, exponencialmente, relacionados a vínculos afetivos, familiares e comunitários; características de determinados grupos (étnicos, culturais e sexuais, por exemplo); uso (abusivo) de substâncias psicoativas; violências diversas etc. Apesar de citar questões relativas à inserção no mercado de trabalho, sobrevivências e pobreza, os textos institucionais, de um modo geral, não realizam o debate sobre a condição de classe no modo de produção capitalista. A definição de usuários/as presente na Resolução CNAS nº 11/2015 reforça esta concepção: usuários são cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas,



ausência do debate da classe social na política de Assistência Social. Quem é esse usuário do ponto de vista de sua inserção à sociedade de classes? Sua condição de sujeito pertencente à *classe que vive do trabalho* é pouco problematizada” (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2011, p. 49).

Essa política foi se constituindo como um espaço de atuação majoritariamente feminina, tanto pelas/os profissionais, notadamente assistentes sociais, quanto no seu público de usuárias/os, grupos e famílias. Isso está diretamente ligado ao fato da assistência social ter se instituído a partir das práticas e valores da doutrina da igreja católica, como também se construído nas ações assistencialistas ligadas ao primeiro damismo, que se configura com fortes traços conservadores e patriarcais que naturalizam como papel da mulher a vocação de cuidar e de servir ao próximo, o que coloca a maternidade e o casamento como função predestinada à ela.

[...] Podemos visualizar de que modo a mulher assume o lugar da ‘família’ na política de assistência social, incorporando a função de mediação entre o arranjo familiar (esfera privada) e a política pública (esfera pública). Destaca-se de partida que a mulher é o principal ator/atriz na política de assistência social, seja na gestão e execução, seja como beneficiária (CARLOTO; MARIANO, 2010, p. 458).

As mulheres estão majoritariamente nos equipamentos socioassistenciais, sendo interpeladas para as chamadas participações nas atividades e responsabilizadas ao cumprimento dos critérios de permanência nos programas, especialmente aqueles de transferência de monetária. Essas condicionalidades reforçam, dentro do sistema patriarcal, a construção do papel da mulher-mãe responsável pela reprodução social da família e do capital, que acaba impondo à família uma configuração de espaço harmonioso, afetivo e protetivo. Isso contribui para a reprodução de uma logística burguesa que reforça o caráter disciplinador com os seus indivíduos e caracteriza a figura da mulher como base nas funções maternas e não o homem. Sobre a permanência dos “papéis” atribuídos às mulheres aludem Russo, Cisne, Brettas (2008, p.151).

[...] Assistimos à permanência dos modelos conservadores em torno das posturas tidas como femininas, o que provoca uma sobrecarga de trabalho e responsabilidade sobre as mulheres e, concomitantemente, uma desresponsabilização do Estado para com a questão social. Em outras palavras, apesar dos avanços, as mulheres ainda são as grandes responsáveis pelas ações no enfrentamento a essa questão (RUSSO; CISNE; BRETTAS, 2008, p. 151, os grifos são nossos).

Considerando a fixação desses papéis sexuais e a detenção da mulher nas tarefas reprodutivas, esse processo contribui para o reforço dessa lógica de subordinação à esfera doméstica. Essa condição em torno da divisão sexual do trabalho afeta diretamente no acesso à política, sendo a mulher a principal interlocutora. É perceptível essa ênfase quando vemos as chamadas das políticas direcionadas às mulheres, algumas, inclusive, fazendo alusão ao seu empoderamento<sup>10</sup>.

---

projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da PNAS e do SUAS (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2015).

<sup>10</sup> Traduzido de *empowerment*, este conceito foi difundido a partir da década de 1970, sob a perspectiva da teoria do capital social, que considera a sociabilidade como recurso dinamizador da economia. Observamos, no entanto, uma forte conotação liberal na formulação e desdobramento do termo, adquirindo a característica de responsabilização dos sujeitos pela situação precária que se encontram, incentivando-os a mobilizar seus próprios recursos para sair da pobreza. A isto atrela-se a transferência de responsabilidades

Através das chamadas para que as mulheres participem das atividades socioeducativas dos equipamentos, a exemplo dos grupos dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), os conceitos de autonomia, empoderamento e protagonismo vêm sendo utilizados como palavras de ordem para que elas participem e sejam proativas. Principalmente quando esses estão relacionados com a ascensão das aplicações políticas e econômicas das agendas neoliberais, que vêm incentivando as pautas de *libertação da mulher* e de *igualdade de direitos* no sistema econômico existente de forma oportunista para garantir a reprodução da ordem do capital. Esse enfoque das mulheres se repete na adesão a outras políticas sociais como, por exemplo, quando exigem que as mães sejam as responsáveis pelo acompanhamento das crianças para a vacinação, do peso/crescimento e para a escola ou até mesmo quando assumem a titularidade (e responsabilidades provenientes) de unidades habitacionais<sup>11</sup>.

As mulheres/mães, a partir da titularidade nos programas de transferência de renda, responsabilizam-se pelo cumprimento das condicionalidades. Uma delas é a participação nas reuniões; caso não possa por motivo de trabalho, por exemplo, tem de apresentar a justificativa ou, mandar alguém em seu lugar, na maioria das vezes outra mulher do mesmo arranjo familiar (CARLOTO; MARIANO, 2008, p. 458).

A naturalização da inferiorização da mulher na sociedade é fruto da necessidade estruturante do modo de produção capitalista em deter de uma mão de obra produtiva que é fundamental para a acumulação de capital, por ser um trabalho não remunerado, em que tem intencionalmente colocado a tarefa do cuidado e da proteção como uma atribuição natural da personalidade feminina. Vivendo sob um sistema capitalista, a família se torna o espaço dentre os quais mais afetam a condição da mulher. E a não percepção deste fato tem potencializado a exploração da força de trabalho feminino e sua responsabilização de garantir cuidados, que culpabiliza as mulheres na proteção da instituição familiar.

É a partir dessa combinação da mulher com os serviços domésticos, dos cuidados e do afeto que o capital tem inviabilizado o trabalho doméstico como um trabalho exaustivo e nada produtivo na vida das mulheres. Quando a política de assistência social se furta do debate sobre a luta de classes, concomitantemente está fortalecendo os mecanismos de exploração das mulheres e o confinamento da classe trabalhadora, propondo políticas públicas que mais se colocam como medidas reparatórias de um sistema que se consolida a partir da exploração da força de trabalho, do que como caminho para a real emancipação humana.

No próximo tópico abordaremos como a política assistencial utiliza de ações focalizadas na mulher, reproduzindo conceitos utilizados dentro dos interesses do capital, que tem se colocado de forma negadora das contradições da sociedade capitalista.

---

estatais para os indivíduos e para os mecanismos do capital de ampliação da eficiência econômicas nos países periféricos. Sobre um maior aprofundamento da discussão, ver as contribuições de Sen (2010) e Carvalho (2013).

<sup>11</sup> “As políticas sociais de ‘combate à pobreza’ desenvolvidas no Brasil sustentam-se no trabalho das mulheres, as quais são chamadas a participar, sobretudo como ‘mães’ e também como ‘donas de casa’. Assim, reificam-se esses papéis para legitimar esta forma de exploração e operacionalizar as políticas a um custo baixo” (ÁVILA, 2015, *apud* CISNE; SANTOS, 2018, p. 116-117).

## DESCONSTRUINDO CONCEITOS: UMA PERSPECTIVA CRÍTICA A PARTIR DAS RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Como já debatido, o foco na família se mostra de forma contraditória e conflituosa, já que as ações da política assistencial têm sido centralizadas na responsabilização das mulheres. Perante esta política, a família é identificada na imagem da mulher-mãe-usuária-beneficiária e não se estende às responsabilidades ao homem, o que tem contribuído para a reprodução do modelo de família patriarcal. Podemos apontar que a reprodução de estereótipos que responsabilizam as mulheres dentro da matricialidade sociofamiliar é uma problemática da assistência social por se configurar como uma *política direcionada para as mulheres*, revelando o caráter patriarcal e sexista do Estado, ao passo em que ela tem enfatizado como importante investir na *autonomia* das mulheres e de um certo *empoderamento* via integração nos programas de transferência de monetária de forma problemática. Esse viés não questiona a natureza das condições estruturais que alicerçam a sociedade capitalista e patriarcal nutrida em desigualdades de classe, sexo e raça/etnia.

O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS (2017), atual Ministério da Cidadania, coloca as mulheres como peça fundamental para o sucesso dos programas sociais. Segundo o mesmo, das 13,6 milhões de famílias que estão cadastradas no Bolsa Família, 91% têm mulheres como responsáveis por sacar e administrar o dinheiro. Atualmente, dados prevalecem ainda na confirmação da transferência dos cuidados para as mulheres, de forma que se constitui como uma estratégia para racionalizar os programas e as iniciativas que deveriam ser de responsabilidade do Estado.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal têm mulheres entre a maioria dos beneficiários. No caso do Bolsa Família, elas são as responsáveis pela casa em 88,57% dos casos. Um destaque merecido, como aponta o secretário Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, Lelo Coimbra. 'A mulher tem um melhor tratamento e cuidado com estes recursos. Usa de forma responsável, suprimindo da melhor forma a necessidade da família e dos filhos' (BRASIL, 2019, *on line*).

Diante desta perspectiva, o discurso institucional tem fortalecido essa falsa autonomia das mulheres, usando como estratégia de transferência das responsabilidades para elas. Os serviços e atividades socioassistenciais efetuadas nos equipamentos da política têm gerado uma errônea ideia da emancipação das mulheres na sociedade pela via do frágil discurso de empoderamento feminino. Ao proporem trazer a autonomia para elas, utilizam ações voltadas para capacitações e formações profissionais precarizadas ou em espaços de trabalho tidos como extensão da atividade doméstica, colocando como forma indispensável para inseri-las no mercado de trabalho que, por sua vez, não são suficientes ou naturalizam a divisão sexual do trabalho. Essa divisão tem início dentro da estrutura familiar quando a mulher é responsabilizada pela satisfação das necessidades e cuidados de seus membros, mas não se encerra dentro dela.

É uma divisão social: a organização social do compartilhamento do trabalho (e, portanto, também, do emprego) entre os dois grupos de sexo. Essa divisão sexual do trabalho atravessa toda a sociedade e articula os campos do trabalho produtivo e do trabalho reprodutivo. Não os separa: ela os articula excluindo ou integrando, segundo os momentos e as necessidades dos dominantes, as mulheres à esfera produtiva, devolvendo-as global ou parcialmente à esfera reprodutiva. O trabalho reprodutivo, cujo reconhecimento como trabalho é resultado de longas pesquisas feministas, diz respeito não somente ao trabalho

doméstico propriamente dito, mas, também, ao trabalho parental e a todas as tarefas de cuidados e de assumir responsabilidades pelas pessoas (trata-se do *care* anglo-saxão) (DEVREUX, 2011, p. 567-568).

Consonante à inexistência de uma divisão sexual do trabalho que rompa com efetivamente com o lugar de subordinação e submissão, as políticas sociais no Brasil têm fundamentado uma lógica de responsabilização das mulheres, principalmente tangente ao cuidado doméstico e à manutenção da família. As ações reafirmam a lógica da desresponsabilização do Estado na atenção às famílias e da efetivação de políticas de caráter estruturante, passando à responsabilização seus membros, principalmente das mulheres, sob o argumento de autonomia e empoderamento.

É preciso superar a noção de autonomia, protagonismo social, empoderamento e outras expressões tomadas no aspecto individual, que se constroem pelo aconselhamento individual ou grupal, centradas na mudança da subjetividade individual ou do grupo, como forma de libertá-lo da dependência dos benefícios sociais, de ensiná-lo a ‘andar com as próprias pernas’, mediante processos profissionais que fortalecem a autoestima, a capacidade produtiva, dando-lhe condições de empregabilidade, como se a ausência de trabalho se devesse apenas a não capacitação ou falta de vontade, de crença nas suas potencialidades (TEIXEIRA, 2010, p. 12-13).

É necessário pensar que um dos fatores que levam ao desemprego não é apenas a ausência de oportunidade, bem como, de subsídios para que tal formação profissional possa ser efetivada e possivelmente garantir uma renda, propondo possibilitar que as mulheres possam seguir sua vida sem precisar dos benefícios sociais, que é o sentido dessas ações. A ausência desse reconhecimento ocasiona a naturalização da violência feita às mulheres e fortalece a exploração da força de trabalho feminino a partir da divisão sexual do trabalho, reproduzido, principalmente, pelo vazio discurso de *não dar o peixe, mas ensinar a pescar*.

Haja vista que a precarização e falta de oportunidades no mercado de trabalho são expressões da divisão sexual do trabalho, que foi se construindo como uma ferramenta central para estruturar as relações patriarcais e continuar extraíndo mais trabalho não remunerado. A falta desse debate na política de assistência social acaba negando os antagonismos de classes e dos sexos. A ausência do debate do conceito de classe social no âmbito da política torna os/as usuários/as deslocados/as da condição de classe, como dito anteriormente. Da mesma forma, são frágeis os debates sobre as condições de relações sociais de sexo e de raça na literatura e nos documentos institucionais.

Tendo em vista que o processo de efetivação da entrada de mulheres nos postos de trabalho não escapa do movimento histórico entre as relações de forças da ordem capitalista, a investida nesses para as mulheres vem sendo adaptadas para atender às novas transformações do mundo do trabalho na era do neoliberalismo. Cisne (2015) aponta que “[...] a inserção da mulher no mercado de trabalho não significou, em tese, uma ruptura com a sua responsabilização com as atividades domésticas e com a reprodução social, ou seja, o Estado permanece desresponsabilizado, ou sem impor esse ônus ao capital [...]” (CISNE, 2015, p. 129). Os rumos dados à política socioassistencial tem despolitizado as condições das mulheres e as desigualdades de classe, bem como de sexo e raça as quais estão inseridas. Isso nos impõe a compreender que os preconceitos de raça e sexo sempre desempenharam uma função indispensável na manutenção e conservação

do domínio do homem branco na acumulação do capital e, desta forma, fortalecendo-se nesses preconceitos para explorar o trabalho das mulheres.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A exposição feita a partir da temática da matricialidade sociofamiliar permitiu a explicitação, ao longo dos argumentos aqui apresentados, de identificar o lugar conflituoso que a mulher tem ocupado na política socioassistencial. As conclusões nos levam a identificar que as fragilidades das ações estatais, como as responsabilidades de proporcionar meios de sobrevivência da instituição familiar, têm transferido as responsabilidades ao feminino de forma funcional aos interesses do capital, ao passo que as ações ofertadas nutrem a despolitização das desigualdades de classes e nas relações sociais de sexo dentro desta política, principalmente, quando ela tem se furtado desse debate.

A matricialidade sociofamiliar mostra, através dos seus programas e serviços, que o foco não está na atuação com as famílias, mas sim, com as mulheres. Esse direcionamento tem reproduzido os valores patriarcais e burgueses. As ações da política não chegam a possibilitar a participação feminina nos espaços onde se operam as decisões da vida pública, furtando-se das discussões críticas de como o trabalho e a política se expressam na vida das mulheres.

Sabemos que por muito tempo as mulheres estiveram confinadas no espaço doméstico, sendo negadas de exercer sua cidadania e participar das decisões políticas, fazendo com que a opressão e a subalternidade ficassem escondidas na cumplicidade familiar, a qual o amor e o cuidado à família seriam uma predestinação da condição feminina. A naturalização dos papéis historicamente construídos como femininos é sinônimo da violência mais sutil do patriarcado e do capitalismo para esconder a exploração do trabalho doméstico não remunerado e tão importante para a acumulação do capital.

Na medida em que o capitalismo se desenvolve, maiores são as suas contradições e explorações, sendo que a apropriação da força de trabalho das mulheres é ainda mais acentuada, pois estas, quando conseguem trabalho na esfera pública, ainda são determinadas como agentes principais nas atividades domésticas não remuneradas. Enfrentam extensivas jornadas de trabalho por dia, exigindo das mesmas um maior desdobramento, enquanto aos homens estará reservado quase que exclusivamente à vida pública. Esse processo visa naturalizar uma certa condição para as mulheres como responsáveis pelo cuidado com a casa e com a instituição familiar, o que lança a falsa ideia de que o casamento e a maternidade são condições dignificantes da existência feminina. Com isso, as mulheres são tipificadas como *bem sucedidas* quando, na verdade, são a elas impostas o confinamento no espaço doméstico e a reprodução de um trabalho exaustivo e nada produtivo em suas vidas.

Como nos apontam Couto, Yazbek e Raichelis (2011), são postos alguns desafios no cotidiano da política assistencial brasileira: considerar os múltiplos arranjos sociofamiliares e suas contradições entre a proteção e a violação de direito presente em várias famílias; compreender que o fortalecimento da função protetiva da família perpassa pelas condições de proteção no âmbito material e espiritual. Ainda: superar o caráter disciplinador, corretivo e moralista do atendimento e/ou acompanhamento das famílias e

a dimensão da tutela, e, por fim, compreender as famílias numa perspectiva de classe, respeitando suas singularidades e particularidades, complementam as autoras. A falta de uma perspectiva crítica das relações sociais de sexo na política de assistência social tem reproduzido conceitos como autonomia e emancipação de forma equivocada, tratando de forma negadora das determinações essenciais da sociedade de classes, fazendo acreditar que as investidas nos programas que visam essa *autonomia* sejam suficientes para solucionar as contradições do sistema capitalista.

Para propor a emancipação substantiva é fundamental radicalizar a crítica, entendendo que não há como emancipar as mulheres sem transformar a sociedade em suas próprias bases. Fora desta perspectiva, qualquer ação se apresenta meramente como uma conveniência e conservação da sociedade de classes. A promessa de uma sociedade mais justa e igualitária é incompatível dentro de uma sociedade capitalista, que se fundamenta na perspectiva classista, machista, misógina, patriarcal, sexista e racista. Que a política de assistência social reinvente-se.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Mulheres são protagonistas em programas e ações do Ministério da Cidadania**. Brasília (DF): 2019. Disponível em: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2019/marco/mulheres-sao-protagonistas-em-programas-e-acoes-do-ministerio-da-cidadania>. Acesso em: 20 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Mulheres desempenham papel central em Programas Sociais do MDSA**. Brasília (DF), 2017. Disponível em: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2017/marco/mulheres-tem-papel-central-em-programas-sociais-do-mdsa>. Acesso em: 24 nov. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS2004) e Norma Operacional Básica (NOB/SUAS 2005)**. Brasília (DF), 2005.

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana Aparecida. A família e o foco nas mulheres na política de assistência social. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 14, n. 2, jul./dez., 2008.

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana Aparecida. No meio do caminho entre o público e o privado: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 2, ago.2010.

CARVALHO, Ivy. **O fetiche do “Empoderamento”**: do “conceito” ideológico ao projeto político-econômico. 2013. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)-Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013.

CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

CISNE, Mirla. **Feminismo e Consciência de Classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018. (Biblioteca Básica do Serviço Social).

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Brasil). **Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015**. Brasília (DF), 2015.

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel. A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; SILVA, Maria Ozanira da Silva; RAICHELIS, Raquel. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

DEVREUX, Anne-Marie. A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina. **Cadernos de Crítica Feminista**, Recife, ano 5, n. 4, p. 6-28, dez. 2011. Disponível em: <http://mds.gov.br/central-de-conteudo/galeria-de-videos/mulheres-representam-93-dos-titulares-do-bolsa-familia>. Acesso em: 29 jan. 2020.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, Suely Ferreira et al. (orgs.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da Crise e Seguridade Social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

RUSSO, Gláucia; CISNE, Mirla; BRETTAS, Tatiana. Questão social e mediação de gênero: a marca feminina na Assistência Social. **SER Social**, Brasília (DF), v. 10, n. 22, p. 129-159, 2008. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/12949](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12949). Acesso em: 27 abr. 2020.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções Fundantes. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Concepção e Gestão da Proteção Social não Contributiva no Brasil**. Brasília (DF), UNESCO, 2009. p. 13-55.

TEIXEIRA, Solange Maria. Trabalho social com mulheres na política de assistência social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. **Serviço Social Revista**, Londrina, v. 13, n.1, p. 4-23, jul./dez. 2010.

---

**Tatiana Raulino de Sousa** Autora trabalhou a elaboração do texto.

Graduada em Serviço Social e Mestra em Serviço Social, Trabalho e Questão Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Professora Assistente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

**André de Menezes Gonçalves** Autor trabalhou a elaboração do texto.

Graduado em Serviço Social e Mestre em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Professor Assistente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

**Ana Beatriz Bandeira dos Santos** Autora trabalhou a elaboração do texto.

Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Campina Grande.

**Barbara Michelly da Silva Vieira** Autora trabalhou a elaboração do texto.

Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Campina Grande.

**Laisa dos Santos Dantas** Autora trabalhou a elaboração do texto.

Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Campina Grande.

**Milene Barbosa Alves** Autora trabalhou a elaboração do texto.

Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Campina Grande.

---